

## **RESOLUÇÃO Nº 21/2023/AMERIOS**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.**

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS no dia 28 de julho de 2023 em decorrência do feriado de emancipação político administrativa do Município de Maravilha/SC, que se dará no dia 27/07/2023, conforme Decreto nº 746 de 06 de julho de 2023, da Prefeitura de Maravilha/SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 24 de julho de 2023.

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeita Municipal de Cunha Porã/SC**

---